



**Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 058/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

**ALTERA A PORTARIA Nº 038/2020,
QUE DISPÕE SOBRE A ESCALA DE
FÉRIAS DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e

Art. 1º. A pedido dos servidores abaixo relacionados, ficam alterados os período de férias, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Periodo aquisitivo	Férias
360	Sabrina Marconsini Sabino	01/04/2019 a 31/03/2020	out/20
325	Thiago Bonato Carvalhido	09/06/2020 a 08/06/2020	nov/20
326	Aline Aparecida Marcarini	30/06/2019 a 29/06/2020	fev/21

Art. 2º. Ficando resguardado o direito a alteração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

MARCELO LOVATTI MACARINI
Presidente da Câmara